



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONSEPE N° 221, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

*Altera a Resolução ConsEP n° 63, que estabelece regras para o trancamento de matrícula nos cursos de graduação na UFABC.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a necessidade de adequação da Resolução ConsEP n° 63, de 10 de maio de 2010; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir, no Art. 4º da Resolução ConsEP n° 63, de 10 de maio de 2010, os seguintes incisos: “ VIII. Afastamento para cuidados permanentes de cônjuge, companheiro(a), familiar ou outra pessoa com quem mantenha vínculo afetivo, acometido por doença grave, desde que a exigência de cuidados seja comprovada por declaração médica;” e “IX. Luto por morte de cônjuge, companheiro (a), familiar ou outra pessoa com quem mantenha vínculo afetivo mediante comprovação por atestado de óbito.”

Parágrafo único. As situações descritas neste artigo devem estar vigentes no momento da solicitação de trancamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente